



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 135 /90

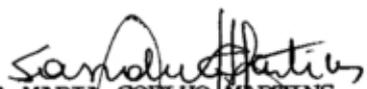
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

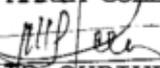
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/145/90;

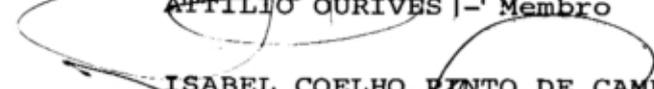
R E S O L V E :

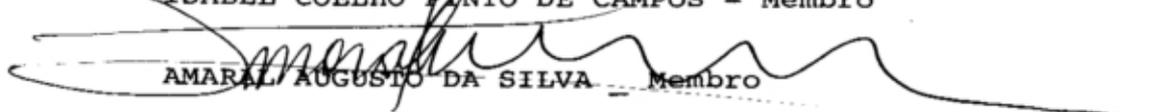
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 002 ao Convênio nº 015/89 que entre si celebram o Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de estudo para a execução do Programa Especial de Formação-PEF, dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 28 de novembro de 1990.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS - Presidente em Exercício


ARTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

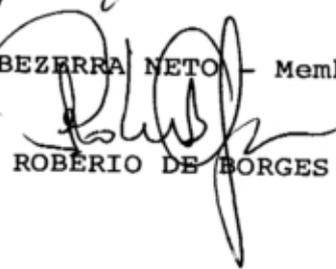

AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro